



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 118 • Número 50 • São Paulo, sábado, 15 de março de 2008

www.imprensaoficial.com.br

PODER Executivo

SEÇÃO I

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 52.806, DE 14 DE MARÇO DE 2008

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar São Luiz Montfort, inscrito no CNPJ nº 51.108.884/0001-33, com sede no Município de Piacatu/SP.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 2008

JOSÉ SERRA

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de março de 2008.

DECRETO Nº 52.807, DE 14 DE MARÇO DE 2008

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Sorocaba, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Sorocaba, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, localizado naquele município, no loteamento denominado “Central Parque”, e parte nas áreas livres do Sistema de Recreio do loteamento denominado “Jardim São Marcos”, perfazendo a área de 7.848,50m² (sete mil, oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), matriculado sob nº 58.340, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, objeto da Lei municipal nº 2.203, de 21 de junho de 1983, alterada pela Lei municipal nº 6.469, de 8 de outubro de 2001, conforme descrito e caracterizado nos autos do Processo PPI-93-535/84-PGE.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à instalação da EE “Dr. João Machado de Araújo”, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 2008

JOSÉ SERRA

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária da Educação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de março de 2008.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Convênio

Processo: 0064/2008

Convênio: 020/2008

Parecer Jurídico: 084/2008

Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Mesópolis.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de ampliação da Pré-Escola Municipal com 261,60m² de área existente, 257,91m² de área à ampliar, totalizando 519,51m² de área construída localizada na Rua Direitos Humanos, Lote 04, Quadra 05, Bairro Boa Esperança, conforme projeto às fls. 18/45.

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a

Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura : 14-3-2008

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Extrato de Doação

Procedimento PFPL nº 0525/2007. Doadora: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Donatária: Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo. Termo de Doação 12-2008, datado de 7 de março de 2008, de doação de bens inservíveis, com fundamento no artigo 17, inciso II, “a”, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e parecer da Procuradoria Jurídica constantes dos autos.

Gestão Pública

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho da Diretora Técnica de Departamento, de 14/03/2008

Aprovando, de acordo com o disposto no artigo 50, do Decreto nº 9.543, de 01/03/1977, o registro dos veículos locados, do seguinte contrato:

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU

CONTRATO	QUANT.	GRUPO	VIGÊNCIA
Nº 021/2007	06	“S-1”	24/01/2008 A 23/07/2010
Nº 021/2007	01	“S-2”	24/01/2008 A 23/07/2010
Nº 021/2007	22	“S-1”	22/02/2008 A 23/07/2010
Nº 021/2007	11	“S-2”	22/02/2008 A 23/07/2010
Nº 021/2007	01	“B”	22/02/2008 A 23/07/2010

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 14-3-2008

Proc. 167/2008 - Ratifico a inexistibilidade de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados para a FUNDAP, no âmbito do Projeto “Assessoramento Técnico ao Conselho do Patrimônio Imobiliário e à Secretaria Técnica e Executiva-Seplan”, pela empresa P.F. Maia Consultoria e Assessoria Ltda., nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Justiça e Defesa da Cidadania

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria S/IMESC - 2, de 14-4-2008

O Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Avaliação, Certificação e Fiscalização do contrato nº 11/2007 (Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de informática, objetivando o sistema integrado de informações do IMESC - SIMESC, a ser realizado pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP).

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será presidida por Irineu de Toledo Júnior, RG. 13.893.094-6, Diretor Técnico de Serviço onde fica designado Bruno Fogaça de Carvalho, RG 43.294.944-6, Secretário, para vice-presidência do Senhor Presidente e Suplente.

APLICATIVOS DO SISTEMA E RESPECTIVO(S) MEMBRO(S)

MÓDULO I: Divisão de Protocolo

Membro(s): Rosana Aparecida Marques, Rg. 26.465.919-3, Chefe de Seção, Francelina Gonçalves de Araújo, Rg. 14.336.663, Oficial Administrativo, Dra. Vanessa Helen Kiral Santaella Silva, Rg. 21.113.524-0, Chefe de Gabinete, Clovis de Oliveira Neto, Rg.12.968.543-4, Assistente Técnico de Direção I.

MÓDULO II: Divisão Paternidade

Membro(s): Alessandra Simões Bassini, Rg. 1.037.563-ES, Assistente Técnico de Direção IV,

Maria do Carmo de Almeida Russo, Rg. 18.451.341,

Assistente Técnico de Direção IV,

Maria Luiza Borges Antognetti Salum, Rg 9.053.337,

Assistente Técnico de Direção I,

Silmara de Cássia Barbosa, Rg. 19.305.161, Biologista.

MÓDULO III: Divisão de Medicina Legal

Membro(s): Dra. Regina Ferreira de Andrade Messina, Rg. 13.685.605-6, Diretora Técnica de Departamento de Saúde, Dr. Mecenas Rodrigues Pedroso, Rg. 2.998.827, Diretor Técnico de Divisão de Saúde, Michelle de Paula Alves, Rg. 35.050.705, Diretora Técnica de Divisão, Vivian Di Francesco Ceppo, Rg. 18.698.599-6, Assistente Técnico de Direção I, Vanely Sansivieri Romano, Rg. 15.165.772, Chefe de Seção, Adriana Brandão Neves, Rg. 22.968.210-8, Diretora Técnica de Serviço.

MÓDULO IV: Serviços de Consulta via Internet

Membro(s): Maria Alice Pollo Araújo, Rg.18.189.245, Psicóloga, Eliana Cristina Camargo, Rg 15.669.711-7, Oficial Administrativo.

MÓDULO V: Relatórios/Visões Gerenciais

Membro(s): Dra. Vanessa Helen Kiral Santaella Silva, Rg. 21.113.524-0, Chefe de Gabinete, Renata Fabiane Lopes Ribeiro, Rg. 29.462.803-4, Assistente Técnico de Direção II, Dr. Eduardo Vasques da Costa, Rg. 16.635.860, Procurador de Autarquia V, Dr. Cláudio Freire Cavalcanti Rg. 3.519.974, Executivo Público I, Maria Alice Pollo Araújo.

MÓDULO VI: Vade-mecum

Membro(s): Dr. Mecenas Rodrigues Pedroso, Michelle de Paula Alves, Maria Alice Pollo Araújo, Vanely Sansevieri Romano, Alessandra Simões Bassini, Maria do Carmo de Almeida Russo, Maria Luiza Borges Antognetti Salum, Silmara de Cássia Barbosa, Dr. Eduardo Vasques da Costa, Rg. 16.635.860, Procurador de Autarquia V, Dalva Fátima do Carmo, Rg 7.751.543, Assistente Técnico de Direção I

MÓDULO VII: Controle e Estoque

Membro(s): Paulo Afonso Pozelli Rg. 9.054.253, Oficial Administrativo, Carolina Ferraz Silva, Rg.33.471.394-8, Diretora de Serviço.

MÓDULO VIII: Controle de Patrimônio

Membro(s): Paulo Afonso Pozelli, Carolina Ferraz Silva.

MÓDULO IX: Controle de Frequência de Funcionários

Membro(s): Dalva Fátima do Carmo, Rg 7.751.543,

Assistente Técnico de Direção I.

MÓDULO X: Gestão Documental

Membro(s): Dra. Guiomar Moraes Leitig, Rg. 14.608.795-1, Procuradora de Autarquia IV, Maria Alice Pollo Araújo, Rosana Aparecida Marques, Francelina Gonçalves de Araújo.

MÓDULO XI: Integração com o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para encaminhamento dos resultados

Membro(s): Dra. Vanessa Helen Kiral Santaella Silva, Dr. Eduardo Vasques da Costa, Dra. Regina Ferreira de Andrade Messina, Maria do Carmo de Almeida Russo.

MÓDULO XII: Digitalização de Documentos

Membro(s): Dr. Mecenas Rodrigues Pedroso, Michelle de Paula Alves, Maria Alice Pollo Araújo, Vanely Sansivieri Romano, Alessandra Simões Bassini, Maria do Carmo de Almeida Russo, Maria Luiza Borges Antognetti Salum, Silmara de Cássia Barbosa, Dra. Guiomar Moraes Leitig.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Superintendente, de 14/03/2008

Processo nº 53/2007

Assunto: Processo de Contratação de serviços terceirizados (troca de vidros e calafetagem de janelas)

Tendo em vista os documentos, parecer e informações acostados ao processo em epígrafe, declaro Dispensada a Licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98 (Resolução SF nº 26, de 09/06/98), para contratação de serviços técnico profissional especializado da Fabio Leandro da Silva Vidraceiro ME, CNPJ nº08.250.948/0001-07, bem como autorizo o empenhamento da despesa a favor da mesma no valor de R\$ 489,27.

Comunicado

O Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC à vista do contido nos autos do processo nº 54/2008 - IMESC, comunica às autoridades com competência legal para requisitar perícias do IMESC, que o Dr. Fábio da Silva Dinamarco, inscrito no CREMESP sob o nº 64291 desde 02/10/1989, não mais integra o quadro de servidores do IMESC e que eventuais esclarecimentos acerca da atividade pericial desempenhada pela Autarquia deverá ser encaminhada a esta Superintendência ou aos atuais titulares dos cargos de Direção do Instituto conforme rol abaixo:

Dr. Sidney de Carvalho Júnior

Dra. Regina Ferreira Andrade Messina

Dra. Luciana Cury

Dr. Mecenas Rodrigues Pedroso

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria IPEM-SP - 44, de 14-3-2008

O Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP, considerando os termos do Processo IPEM-SP nº 7132/2008, resolve

Artigo 1º - Criar a Comissão Processante Temporária composta pelos servidores Verônica Maria Correia Rabelo Tavares - RG nº 8.985.021 - Chefe de Divisão Técnica, Carlos Carli Gomes - RG nº 26.847.955-0 - Assistente Técnico e Valmir João Ditomaso - RG nº 15.361.391 - Chefe de Divisão Técnica, para sob a presidência da primeira, apurar fato e autoria da reclamação feita à Ouvidoria, no APT nº 009/2008.

Artigo 2º - Designar a servidora Elizabeth de Fátima Gavazzi - RG nº 6.097.513-1 - Supervisora de Serviço, para assistir e executar os expedientes da Comissão.

Artigo 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias , se necessário, prorrogáveis por mais 30 dias, para que a Comissão ora instituída apresente a esta Superintendência, relatório conclusivo de seus trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Para assistir exame pericial de seu produto.

À empresa: Hortência Alimentos Ltda ME CNPJ: 05.041.408/0001-25 Local: R. Muriaé,nº 154 - Alto de Ipiranga - São Paulo/SP. Data: 20/03/2008- Horário:10h00min - Termo de Coleta numero: 668654 / 668961 / 668656 / 668657. Produto fiscalizado: Tapioca, marca: “Cortesia”, conteúdo nominal 500g / Pimenta do Reino em Pó, marca: “Cortesia”, conteúdo nominal 20g / Cominho Moído, marca: “Cortesia”, conteúdo nominal 20g. No caso do não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo máximo de 24(Vinte e Quatro) horas, após o exame pericial a mercadoria será doada ou inutilizada. Maiores informações no tel. (11) 3581-2449 (11) 3581-2458.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Extrato de Termo de Permissão de Uso

Processo ITESP Nº 264/2006 - Termo de Permissão de Uso Nº 01/2008

Permitente: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”.

Permissionário: Município de Caiuá, Estado de São Paulo.

Objeto: Constitui objeto deste termo de outorga de permissão de uso, a casa-sede com área de 466,718 m² do assentamento Maturi, situado no município de Caiuá, devidamente descrita e caracterizada na planta e memorial descritivo que instruem o Processo ITESP nº 264/2006. A presente permissão de uso é outorgada ao Município de Caiuá, tendo por fim a reforma da casa-sede do assentamento Maturi, e sua utilização para implantação de posto de saúde e unidade escolar nas instalações da casa referida na cláusula anterior, sendo que as despesas de reforma e conservação dela decorrentes correrão às expensas do Permissionário.

Valor: a presente permissão de uso é gratuita e não reconhece direito possessório ou dominial, a qualquer título, ao Permissionário, portanto concedida por mera liberalidade e a título precário, sem ônus ou encargos para a Permitente, não gerando direito de indenização por benfeitorias e acessões eventualmente realizadas nas instalações da casa objeto deste instrumento.

Data de assinatura: 10 de março de 2007.

Extrato de Protocolo de Intenções

Processo ITESP Nº 174/2008.

1º Participe: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”.

2º Participe: Município de Ibiúna.

Objeto: Realização de estudos para conhecer as características físicas e dominiais de áreas do município, visando sua regularização.

Vigência: o prazo de vigência do protocolo de intenções, que teve seu início em 29 de fevereiro de 2007, expirar-se-á em 28 de agosto de 2008, podendo ser prorrogado por motivo relevante, devidamente justificado, mediante Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente.

Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2008.

Extrato de Aditamento de Protocolo de Intenções

Processo ITESP Nº 619/2007

1º Participe: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”.

2º Participe: Município de Álvares Machado.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a ampliação do prazo de vigência do protocolo de intenções para 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Vigência: o prazo de vigência do protocolo de intenções, que teve seu início em 30 de agosto de 2007, expirar-se-á em 29 de agosto de 2008, podendo ser prorrogado por motivo relevante, devidamente justificado, mediante Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente.

Obs: Ficam mantidas as demais disposições constantes do instrumento, que não foram alteradas por este aditamento, conforme procedimento ITESP/619/2007.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2008.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP (ANTIGA FEBEM)

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado DRH - 7, de 14-3-2008

Convocação para escolha de vagas

A Diretora de Recursos Humanos da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação Casa-SP, nos termos do disposto no Edital de Concurso de Remoção DRH 003/08, Convoca os servidores dos cargos Agente de Segurança e Agente de Apoio Técnico, classificados por antiguidade conforme rol publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2008, para comparecerem na sessão de escolha de vagas, nos dias e horários indicados abaixo, no auditório da sede, localizado na rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, SP. Os servidores deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do crachá de identificação da Fundação ou documento de identidade com foto. No caso de representação por procuração, os documentos exigidos são os mesmos. A entrada será pela Garagem 1 (um).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.